



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
Cel/Whatsapp(033) 99908-3554- e-mail: camaramunicipalitanhomi@gmail.com

PORTARIA Nº. 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO
EM 03/01/2025
Eliângela
ASSINATURA
Eliângela Aredes Pinheiro Cunha
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal de Itanhomi

“Institui as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Itanhomi”

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi– MG, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 70 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhomi/MG, o qual preceitua que a Câmara terá comissões permanentes e temporárias constituídas na forma da lei e com atribuições definidas neste regimento;

Considerando que o que dispõe o artigo 73 do Regimento Interno, de que os membros efetivos e suplentes das comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, por indicação dos líderes das bancadas, observada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos,

Considerando o disposto no artigo 73, parágrafo 3º do Regimento Interno, que diz que “As comissões Permanentes da Câmara Municipal serão constituídas de 03 (três) membros,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do inciso IV, alínea “a” do artigo 57 c/c artigo 73, todos do Regimento Interno desta casa de Leis, nomear os membros das Comissões permanentes e seus respectivos suplentes:

DIREITO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Mackson Santos Ribeiro

Vice-presidente: Maria Margarida de Oliveira

Relator: Victor Fidélis Gomes

Membros suplentes

Presidente: Vilmar Ângelo Alves

Vice-presidente: Paulo Fellipe Bento de Souza

Relator: Sebastião Coelho de Limas

FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
Cel/Whatsapp(033) 99908-3554- e-mail: camaramunicipalitanhomi@gmail.com

Presidente: Paulo Fellipe Bento de Souza

Vice-presidente: Sebastião Coelho de Lima

Relator: Vilmar Ângelo Alves

Membros suplentes:

Presidente: José Pascelli de Araújo

Vice-presidente: Maria Margarida de Oliveira

Relator: Márcio José Marciano

EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Pascelli de Araújo

Vice-presidente: Márcio José Marciano

Relator: Mackson Santos Ribeiro

Membros suplentes:

Presidente: Victor Fidélis Gomes

Vice-presidente: Sebastião Coelho de Lima

Relato: Vilmar Ângelo Alves

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhomi, 03 de janeiro de 2025.

Valdir Dias Belfcio
Presidente da Câmara Municipal